

## **EDITAL Nº 023/2019**

*Dispõe sobre o Regulamento para inscrições de Apresentações Artísticas para a Noite Cultural da Semana Científica 2019 do UNIAVAN.*

A Reitora do Centro Universitário, mantido pela Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A, no uso das suas atribuições, torna público o Regulamento para Inscrições de Apresentações Artísticas para a Noite Cultural da Semana Científica 2019.

### **REGULAMENTO DA NOITE CULTURAL**

#### **DO LOCAL, DATA E HORÁRIO**

Art. 1º A Noite Cultural, que faz parte da Semana Científica do Centro Universitário Avantis – UniAvan, edição 2019, será realizada na noite de 25 de outubro, sexta-feira, das 19h às 22h, no Auditório da UniAvan, em Balneário Camboriú.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 2º Poderão participar da Noite Cultural, alunos do Ensino Médio do Colégio Avantis (de Balneário Camboriú e Brusque) e de todas as fases e cursos de graduação do UNIAVAN, seja na modalidade presencial e/ou a distância.

§ 1º - A inscrição deverá ser efetuada pelos próprios alunos até às 22h do dia 01 de outubro de 2019, por meio do e-mail **sic@avantis.edu.br**.

§ 2º - Caso houver mais de 10 inscrições realizadas, a Comissão Científica poderá realizar uma seletiva para as apresentações.

§ 3º - Os selecionados para participarem da Noite Cultural receberão da comissão organizadora um e-mail de confirmação.

§ 4º - As atividades culturais deverão ter duração de, no máximo, até 5 minutos.

§ 5º - A apresentação poderá ser individual ou coletiva.

§ 6º - Para efetivar a inscrição será exigida Ficha de inscrição (Anexo A) devidamente preenchida, não sendo cobrada qualquer taxa de inscrição.

#### **DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 4º Os participantes poderão contar com equipamentos de luz e som conforme estrutura disponível no local da apresentação. Qualquer outro recurso de seu interesse será de sua responsabilidade e previamente combinado com a equipe técnica do local.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS - UNIAVAN**  
(Credenciada pela Portaria MEC 1.385 – DOU 20.12.2018)

§ 1º - Será agendada reunião com todos os coordenadores (ou representantes) das apresentações inscritas, na qual serão acertados os detalhes finais das atividades.

§ 2º - A ordem de apresentação no evento será efetuada conforme ordem de inscrição. Qualquer modificação ficará a critério da Comissão Organizadora.

§ 3º - Todos os participantes deverão permanecer até o final do evento, independentemente de sua ordem de apresentação.

Art. 5º - Serão entregues Certificados de Participação para cada participante que se apresente na Noite Cultural ao final de TODAS as apresentações, correspondente a 20 horas de atividades complementares.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 6º - Os participantes renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais autorizando o UNIAVAN a divulgá-los.

Art. 7º - O participante que fizer qualquer tipo de manifestação político-partidária ou que ataque a integridade moral ou física de qualquer cidadão ou entidade será impedido de dar continuidade à sua apresentação e convidado a se retirar.

Art. 8º - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Científica.

Balneário Camboriú (SC), 14 de maio de 2019

**Dra. *h.c.* Isabel Regina Depiné Poffo**

Reitora

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

I - Dados do(s) Grupo(s): \_\_\_\_\_

Grupo – Título da apresentação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Tipo de apresentação: \_\_\_\_\_

Número de participantes: \_\_\_\_\_

Recursos utilizados: \_\_\_\_\_

Responsável pelo Grupo: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone Celular: \_\_\_\_\_ Email particular: \_\_\_\_\_

**TEXTO 1 COM NO MÁXIMO 10 LINHAS** para ser lido pelo cerimonial no momento da apresentação e deverá (poderá) falar do grupo que se apresenta e do que será apresentado complementando a compreensão das pessoas que estarão assistindo.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS - UNIAVAN**  
(Credenciada pela Portaria MEC 1.385 – DOU 20.12.2018)